



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9

SUMÁRIO

- ADITIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ: 26.999.281/0001-21).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em análise e acompanhamento da confecção de leis, estudo de minutas de projetos de leis, emendas, decretos legislativos, resoluções, portarias, atos normativos de qualquer natureza, análise de mensagens, tudo de acordo a Legalidade e Constitucionalidade do Ordenamento Jurídico Brasileiro, para atender a Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 00001/2023-I -Inexigibilidade nº. 001/2023-I

Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato nº 00001/2023-I, o que corresponde ao aumento de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 02 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00002/2023-I

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ 26.999.281/0001-21).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica na área de controle interno, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 00002/2023-I - Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2023-I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3 3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato nº 00002/2023-I, o que corresponde ao aumento de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 02 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle instituído pelo Decreto Federal nº. 10.540/2020, EFD-Reinf, Rais e DCTFWeb e acompanhamento na execução de obrigações junto ao SICONF para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 011/2023– Pregão Presencial Registro de Preços nº. 002/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato nº 014/2023, o que corresponde ao aumento de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 02 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA
Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TACREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE, CPNJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria na informação, ajustes e conferência, do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº. 018/2023 – Pregão Presencial nº. 004/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01. – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato nº 017/2023, o que corresponde ao aumento de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 02 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000270

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ.: 13.071.261/0001-44

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00005/2022-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES -BA.

CONTRATADO: WANDERLEY DOS SANTOS CONTABILIDADE - CNPJ: 29.314.753/0001-53.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização da prestação de serviços técnicos especializados de assessorias em diversos setores, para manutenção dos serviços da Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves, referente ao Lote 03 – Serviços de Assessoria de licitações e contratos.

VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº. 00001/2022- PP – Pregão Presencial nº. 001/2022-PP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2.002 – Desenvolvimento das Atividades Legislativas. Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 –Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato nº 00005/2022-PP, o que corresponde ao aumento de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 65, I, b, da Lei Federal 14.133/93 e suas alterações.

Da Ratificação: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Presidente Tancredo Neves-BA, 02 de dezembro de 2024.


ALMIR RODRIGUES SANTOS
Presidente da Câmara Municipal